



ATA N.º 08/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E VINTE
E TRÊS**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

José Manuel da Silva Santos (PS)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e seis minutos com a presença da Assistente Técnica, Ana Cristina Coelho Melo Travessa, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, cumprimentou todos os presentes e declarou aberto o período de-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e leu um Voto de Pesar, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Faleceu no passado dia 24 de fevereiro, João Manuel Pinto de Oliveira Gaspar, o finado nascido em Montijo a 24 de agosto de 1946, era filho de João de Oliveira Gaspar e de Virgínia Maria Rodrigues Pinto Gaspar, foi casado e desse matrimónio resultaram dois descendentes. -----

Iniciou o seu percurso académico na terra que o viu nascer, onde concluiu os estudos primários, frequentou em seguida o ensino secundário no Colégio Nun’Alvares em Tomar, considerado e prestigiado estabelecimento de ensino em Portugal. -----

Após concluir o curso liceal, matriculou-se no ensino universitário tendo frequentado a Universidade de Lisboa no curso de medicina veterinária, o qual nunca chegou a concluir. -----



Iniciou a sua vida laboral na cadeia de supermercados Pão de Açúcar, de onde transitou para o Grupo SONAE onde era colaborador próximo do Eng.º Belmiro de Azevedo, tendo chegado a desempenhar as funções de Diretor de Marketing. Teve ainda uma breve passagem pelo sector imobiliário. -----
Na sua terra natal desempenhou as funções de Provedor de 2005 a 2013 e as de Vice-Provedor da Santa Casa da Misericórdia entre 2014 e 2016, sendo no seu mandato de Provedor que marcou indubitavelmente o desenvolvimento da instituição com a construção de novas instalações para apoio ao lar de que se destaca a UCCI - Unidade de Cuidados Continuados Integrados. -----
Desempenhou ainda funções políticas no seu partido de eleição onde se filiou a 24/09/1980 e chegou a desempenhar o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia de Secção do Partido Social Democrata. -----
A Câmara Municipal de Montijo reunida em sessão ordinária no dia 22 de março reconhecendo o seu contributo em prol de Montijo e das suas instituições aprova este voto de pesar e apresenta as mais sentidas condolências à família enlutada.” -----

Admitido por unanimidade o supracitado **Voto de Pesar**, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, colocou seguidamente à votação, tendo o mesmo sido *aprovado por unanimidade*. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse que gostaria de trazer à colação a situação que afeta o plano de renovação da nova frota de barcos da Transtejo. Disse ainda que em 2017, o Conselho de Administração da Transtejo anunciava o início do processo de renovação da frota e, em 2019, numa resolução do Conselho de Ministros, foi aprovado o plano de renovação da mesma, tendo sido prometido pelo Partido Socialista que em 2021 chegariam três novos barcos, em 2022 mais três barcos, em 2023 mais dois barcos e em 2024 mais dois barcos. Disse que foi igualmente prometido a vinda de barcos a gás, mas que, afinal não eram a gás, mas sim elétricos e que os novos barcos iriam servir a carreira do Montijo, mas aparentemente os novos barcos não servem a carreira do Montijo, porque não têm autonomia e tudo isto com fundos comunitários e, portanto, com uma enorme facilidade de financiamento. Acrescentou, dizendo que em 2023 se constatou que o único barco que chegou, “chegou um bocadinho amassado” e tem de ir para reparação, salientando que até à data a Transtejo teria que ter pelo menos seis novos barcos a funcionar, mas não tem nada, considerando que é preciso fazer uma retrospectiva histórica daquilo que foi prometido e daquilo que foi cumprido, porque mais uma vez se prova que o PS ludibriou a população, não cumprindo as promessas efetuadas. Disse ainda que de acordo com o acórdão do Tribunal de Contas, esta situação



Nuno Ribeiro
At

ainda não vai ser resolvida este ano, porque a Administração da Transtejo está obrigada a lançar um concurso público internacional, devido à “trapalhada” das baterias. Questionou ao Senhor Presidente e aos Senhores Vereadores do PS, o que tem feito a Câmara Municipal do Montijo para defender o interesse dos montijenses, porque aquilo que tem conhecimento é que não tomaram nenhuma posição sobre esta matéria pública. Terminou a sua intervenção com a situação em que se encontra o Bairro do Saldanha, nomeadamente os monos que se encontram espalhados na rua por diversos dias, reconhecendo e lamentando o comportamento pouco cívico de alguns cidadãos, mas considerando que existe também um desleixo por parte da câmara municipal. Mencionou igualmente que os espaços verdes e iluminação pública do Bairro do Saldanha necessitam urgentemente de manutenção, pois, e de acordo com o que lhe foi transmitido pelos moradores, existe uma ausência de brio neste Bairro e que a câmara municipal não pode desculpar-se com as atitudes menos corretas de alguns munícipes. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, confirmou a existência de problemas nas carreiras da TransTejo, que esses problemas têm sido acompanhados pelo município e reportados aos responsáveis pela operação e aos responsáveis políticos, sublinhando a necessidade do reforço do transporte fluvial entre Montijo e Lisboa. Afirmou que perante as atuais dificuldades, aparece agora, em claro oportunismo político, o vereador do PSD aparentemente preocupado com as carreiras da TransTejo, mas é preciso dizer a verdade, o PSD nunca se preocupou com o transporte público fluvial, recordando que o PSD defendeu a privatização das carreiras fluviais. Acrescentou que, recordando o tempo da Troika, grande parte dos problemas existentes com a frota da Transtejo têm a marca política do Governo do PSD, que incumpriu com as manutenções das embarcações, incumpriu com a renovação atempada da frota de navios, incumpriu com as populações. Relativamente aos alegados problemas com monos no Bairro do Saldanha, informou que os serviços municipais e os trabalhadores da higiene urbana realizam um trabalho notável, a bem do interesse público, e que os problemas de deposição ilegal de resíduos devem ser denunciados pelas populações e aplicadas as respetivas coimas. Quanto à manutenção dos espaços verdes, esclareceu que, pela secura verificada nesta primavera, existem alguns relvados mais secos, mas de uma maneira geral, os relvados encontram-se em condições aceitáveis. No que respeita à iluminação pública, disse que, como é do conhecimento público, o município tem em curso um concurso público para a instalação de luminárias com tecnologia LED, com o objetivo de melhorar a iluminação pública do concelho e poupança de energia. -----



O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra disse que já é hábito do PS, quando confrontado com a realidade dos factos, dizer que as pessoas não têm razão, que estão enganadas, que mentem, e, sobretudo que ele próprio (João Afonso) exagera, e é igualmente hábito, quando existe um problema, o PS, em vez de responder ao referido problema, foge, argumentando as questões ideológicas das privatizações das instituições. Informou que o PSD não tem qualquer complexo nem com o serviço privado nem com o serviço público e disse que os munícipes que utilizam todos os dias o barco como meio de transporte, tanto lhes interessa se a Transtejo é pública ou privada, desde que lhes seja prestado um bom serviço. Disse ainda que o Governo do PS está a governar há cerca de 7 anos e o PS Montijo há 25 anos, considerando que todas estas “trapalhadas” são da responsabilidade do PS e que os montijenses, mais uma vez, neste caso, não estão a ser defendidos pela gestão socialista. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que o vereador do PSD não tem razão, porque a sua crítica é sumária e gratuita, esquece as conquistas alcançadas pelos montijenses, e sobretudo julga que os cidadãos montijenses são incapazes de escolher a melhor alternativa política para assegurar o futuro. Esclareceu que os autarcas socialistas assumiram sempre as suas responsabilidades perante os cidadãos montijenses, pois é o povo quem mais ordena. Ao contrário do que diz o vereador do PSD, os autarcas socialistas têm trabalhado para defender a sua população junto do Governo, e particularmente junto dos responsáveis pela TransTejo, é por isso que está agendada uma nova audiência com o senhor Ministro do Ambiente, para apresentar os problemas atuais da TansTejo e os desafios para o futuro das travessias fluviais no Tejo. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse que gostaria de colocar duas questões sobre a manutenção da higiene urbana, nomeadamente sobre quantas coimas é que já foram levantadas aos munícipes que abandonam os monos no espaço público e com que celeridade esse lixo é recolhido, considerando que as medidas implementadas não são eficazes e que deveriam ser aplicadas outras medidas, como investir na consciencialização da população para este problema que é de todos, aplicar medidas dissuasoras mesmo nas pessoas mais difíceis de sensibilizar, de não caírem na tentação de prevaricar, que o serviço deverá ser eficiente na recolha e ainda exemplificou o modelo de reciclagem usado na Alemanha, em que a garrafa é trocada por dinheiro, sendo esta medida muito mais eficaz, sensibilizando mais a população para o problema do meio ambiente Disse ainda que o programa apresentado pelo PSD, que, aliás está a ser



[Handwritten signature]
At

implementado em algumas autarquias do PSD, PS e CDU, que consiste na figura do “zelador do bairro ou da cidade”, sendo essa ou essas pessoas, a contactar com a autarquia, sempre que surgir algum dessas situações, contribuindo de forma positiva para uma maior qualidade de vida das cidades. Disse ainda que deveria ser efetuada a fiscalização do serviço da empresa que efetua a limpeza de bermas com as roçadoras, porque teve informação que na estrada nacional 252 estavam a fazê-lo sem qualquer proteção para as pessoas e/ou veículos que circulavam nessa estrada e na ciclovía. A última questão que colocou foi referente a algumas ocorrências que se tem verificado nos transportes da Carris Metropolitana entre Vendas Novas e Pegões, pois, durante uma semana, o autocarro das 13:25h não apareceu, tendo que ser os pais das crianças a levá-las à escola, tendo sido informado pelos munícipes que, ainda hoje, o problema persiste. -----

O Senhor Presidente da Câmara, Nuno Ribeiro Canta, referiu que sobre o assunto dos autocarros da Carris Metropolitana, desconhecia o problema apresentado, e, considerando que a mesma constitui uma carreira fundamental para as crianças em idade escolar, tomou boa nota do problema e vai transmitir o mesmo à Carris Metropolitana. Sobre os trabalhos de corte de ervas nas bermas, explicou que existe uma proteção para a realização dos mesmos, no entanto, perante a informação prestada serão dadas indicações à fiscalização e empresa externa para acautelar a segurança dos trabalhos. Referente à questão da higiene urbana, informou que a consciencialização ambiental da população é uma questão decisiva, embora, como tem sido verificado ao longo destes anos, apesar das campanhas de sensibilização, parte da população continua a incumprir a Lei e os regulamentos municipais. Garantiu que a Câmara Municipal de Montijo continua a desenvolver campanhas de sensibilização ambiental da população, consciencializando as pessoas para a separação dos lixos, para a separação dos biorresíduos, para a higiene e limpeza do espaço público. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que a carreira entre Vendas Novas e Pegões não é efetuada pela Carris Metropolitana, mas sim pela Rodoviária do Alentejo. -----

O Senhor Vereador Nuno Catarino, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e colocou duas questões, sendo uma delas sobre a Transtejo, comentando que quando assistiu aqui “à troca de galhardetes entre o PS e o PSD” deu-lhe vontade de rir, porque o “passa culpas atinge os dois lados” e a questão do desinvestimento é notório. Disse ainda que, na altura do Governo do PSD, a intenção era privatizar a Transtejo, e que convém não esquecer que



o plano previa o fim da travessia fluvial fora das horas de ponta e aos fins de semana. Acrescentou que, tudo o que se passou não isenta o governo do PS de culpas, não podendo demitir-se das responsabilidades e das promessas que fez e, que não cumpriu, lamentando que quem sai sempre prejudicado são os utentes, que desesperam dia-a-dia e desejando que o governo tenha as condições e a vontade para resolver o mais rapidamente possível esta situação. Outra questão que colocou foi referente à nova modalidade criada pelo governo “Governo + próximo”, que faz os conselhos de ministros descentralizados, que nos dias 29 e 30 será no Distrito de Setúbal. Disse que têm conhecimento que o governo já terá contactado as autarquias no sentido de solicitar visitas/reuniões em cada concelho, que o senhor Presidente não solicitou qualquer opinião aos partidos da oposição e que considerando, uma vez que o governo vai estar no Montijo, entendem deixar as seguintes sugestões de visita: ao parque de estacionamento do Cais do Seixalinho, ao Centro de Saúde do Montijo da Av. Luís de Camões e, por fim, ao Hospital do Montijo. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que das três sugestões que o vereador da CDU colocou, as quais agradeceu, duas delas coincidem com o plano apresentado pelo município para os eventos a realizar no concelho na iniciativa “Governo mais Próximo”, designadamente a visita ao Centro Hospitalar Barreiro/Montijo e a visita aos Centros de Saúde. Informou ainda que, no âmbito da possível visita do Ministro da Saúde, foi proposto a cerimónia de inauguração do Centro de Saúde USF Aldegalega. Relativamente aos problemas do Cais do Seixalinho, disse que será mais um problema que pretende abordar em audiência com o senhor Ministro do Ambiente, tal como pretende abordar os problemas colocados pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA) relativamente à requalificação urbana da frente ribeirinha da cidade, e que hoje afetam todos os municípios ribeirinhos do Tejo. Acrescentou que pretende desenvolver contactos com o Governo sobre outros assuntos relevantes para as populações, como por exemplo a disponibilidade de terrenos para construção de habitação pública, de habitação a custos controlados e também de renda apoiada, e também os terrenos públicos expectantes, nomeadamente a Herdade Gil Vaz, Bairro de São Gabriel e o Parque de Máquinas de Pegões. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse, antes da sua intervenção, que gostaria de dar uma nota ao Vereador Ilídio Massacote sobre a prática de colocar moeda e receber o dinheiro, considerando que não resulta, pois é um incentivo ao consumo e ao mercado dos hidrocarbonetos, estando a poluir cada vez mais o planeta e que



a título de exemplo, deveriam ser substituídas as garrafas de plástico por garrafas de vidro, pois estas podem ser recicladas. Retomando a sua intervenção, disse que terminadas as obras na Travessa do Cais, ficou com alguma preocupação e que pretende alertar para a estrada ter ficado com uma ligeira elevação na zona da Pensão “O Catraio”, e que apesar de haver duas zonas de escoamento de águas, considera que aquando da altura das chuvas, irá ali ficar uma “piscina”. No segundo ponto, mostrou uma imagem de postes de iluminação num passeio no Afonsoeiro, a qual o Senhor Presidente confirmou a veracidade da mesma, onde o espaço para os munícipes com mobilidade reduzida circularem é inexistente, considerando que a Câmara Municipal deve cumprir a lei e arranjar uma alternativa para os referidos postes. No terceiro ponto, informou que o Montijo na sua história teve várias indústrias, uma das quais, foi a indústria dos brinquedos, sendo uma das fábricas mundialmente conhecida a “Sobrinca”, considerando que todos devem preservar a memória. Disse que existe um senhor que, ainda na passada semana ganhou um prémio em França e que tem ganho prémios internacionais em muitos países, que possui um espólio de brinquedos antigos e que tem demonstrado interesse há muitos anos em fazer um protocolo com a autarquia no sentido de ter um local para guardar todo esse espólio, colocar ao serviço da comunidade e preservar a nossa história. Acrescentou, dizendo que já lançou este repto há um ano, mas parece que não o ouviram, tendo lançado novamente para “ver se passa das palavras aos atos” e tratar deste espólio. Por fim, solicitou que lhe fosse facultado o relatório do programa CED - Capturar- Esterilizar-Devolver, para saber o que não está a ser feito. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que quando o relatório CED estiver concluído pelos serviços, pretende dar conhecimento do mesmo aos senhores Vereadores. Quanto à questão do espólio privado de brinquedos, reconheceu a grande importância que o mesmo tem para o Montijo, pelo que os serviços já falaram por diversas vezes com o senhor Hélder, acrescentando que já foram pensadas várias hipóteses de espaços, mas que nunca se concretizou a instalação do museu, porque a câmara não dispõem de um espaço adequado para a exposição pública desse espólio. Informou que a decisão continua em cima da mesa, e que caso exista uma oportunidade, o interessado será contactado no sentido do estabelecimento dum protocolo de colaboração. Quanto à questão colocada sobre os postes de iluminação pública no Bairro do Afonsoeiro, informou que não há muito a fazer, porque, em primeiro lugar, mesmo admitindo a retirada dos candeeiros, os passeios não possuem largura suficiente para a circulação de cadeira de rodas. Além disso, referiu que os modernos postes de iluminação pública do Afonsoeiro, colocados



há mais de 15 anos, nunca foram contestados pela população porque foram instalados nos espaços anteriormente ocupados pelas colunas em betão, substituindo uma rede aérea por infraestruturas elétricas enterradas. Acrescentou que, infelizmente, em muitos arruamentos da cidade o problema dos passeios estreitos é recorrente, com candeeiros de iluminação pública a ocupar parte dos passeios, considerando que as soluções para estes problemas estruturais podem passar pela alteração da estrutura viária dos bairros de Génese Ilegal, como o Bairro do Afonsoeiro, criando um novo pavimento de coexistência entre veículos e peões. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que com os avanços nas cidades as situações têm de ser melhoradas, considerando que só porque lá estavam postes no local, não têm forçosamente de colocar postes no mesmo sítio, ou seja, existem sempre soluções técnicas e que primeiro têm de se pensar antes de se efetuar o serviço. Relativamente à proposta que fez sobre o espólio de brinquedos do senhor Hélder, mais uma vez o senhor Presidente falou das outras câmaras municipais, e este cidadão, embora tenha nascido no Pinhal Novo, veio de pequeno para o Montijo e sente-se montijense, querendo que fiquem no Montijo, mas na verdade são as câmaras de Palmela, Moita e Barreiro que o têm apoiado e não a Câmara Municipal de Montijo. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento colocaram ao serviço dos cidadãos um novo Balcão Digital, um portal construído para melhorar e facilitar a relação dos cidadãos com os serviços municipalizados, de forma cómoda e rápida, e onde podem ser consultados os dados dos contratos e faturas; comunicadas leituras; consultados o histórico de leituras ou consumos e ativar/desativar a fatura eletrónica da água, bastando para tal ser cliente dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Montijo, com pelo menos um contrato de fornecimento de água ativo. Apresentou ainda, um **voto de saudação**, uma **Declaração** e uma **Informação**, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

“VOTO DE SAUDAÇÃO -----

Dia Mundial da Água -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Quando saudamos mais um Dia Mundial da Água, num território responsável pela preservação de um dos aquíferos mais produtivos da Europa, o aquífero da Bacia Tejo-Sado, saudamos a água como fonte de vida, o direito a uma água limpa e segura, o direito ao acesso ao saneamento das águas residuais. -----



Quando estamos a falar de água falamos de saúde, saneamento, higiene e prevenção de doenças infecciosas. -----

Quando estamos a falar de água falamos de cooperação e paz. -----

Quando estamos a falar de água falamos de desenvolvimento sustentável, de corredores verdes, de luta contra a pobreza, economia, empregos e prosperidade. -----

Quando estamos a falar de água falamos de direitos humanos e igualdade de género. -----

Por isso mesmo, a água está no centro da agenda política local e obriga a metas orientadoras para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Montijo, seja na modernização administrativa e digitalização da relação com os clientes, seja na melhoria das infraestruturas de abastecimento e tratamento, seja na gestão sustentável dos nossos recursos hídricos. -----

Ambicionamos um futuro melhor para a todos, o que significa reforçar o papel da água como um direito humano fundamental, reduzir a pressão sobre os recursos hídricos, diminuir o uso insustentável da rega na agricultura, melhorar as infraestruturas e adaptar os territórios a eventos climáticos extremos que poluem os recursos hídricos. -----

Saudamos a água porque ela é a seiva da humanidade, desde a comida que ingerimos, até aos ecossistemas e biodiversidade que enriquece o mundo, passando pela prosperidade que sustenta os territórios, pela economia agrícola, industrial e produção de energia elétrica, a água é um dominador comum de desenvolvimento que molda a capacidade de um futuro melhor para todos.”. -

“DECLARAÇÃO -----

Semana Verde de Montijo e Dia Mundial da Árvore e da Floresta -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

Ontem, dia 21 de março, a Câmara Municipal de Montijo evocou o papel das árvores na cidade e voltou a sensibilizar os cidadãos para a arborização e para a importância dos corredores verdes urbanos como elementos de adaptação às alterações climáticas. -----

A campanha de arborização deste ano, assumiu como árvore símbolo a alfarrobeira, uma árvore autóctone da flora portuguesa, extremamente adaptada à secura e escassez de água. -----

Para além da plantação de alfarrobeiras nas escolas, nos jardins e parques, nas quintas e quintais, a campanha foi ainda preenchida com a plantação de amoreiras no Jardim da Casa do Ambiente e pela plantação de palmeiras na frente ribeirinha da cidade. -----

A campanha de arborização pretende sensibilizar as pessoas, os alunos, os professores, para os benefícios da presença das árvores nas cidades. -----



Acresce que as cidades dependem de inúmeras espécies vegetais para produção de alimentos, de energia, de água e de outros recursos, bem como para o tratamento das águas residuais e dos resíduos. -----
Importa compreender que a humanidade faz parte integrante da natureza. E, portanto, é imperativo manter a presença dos ecossistemas naturais no interior das cidades. Como é conhecido, a arborização das cidades contribui para a melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos urbanitas, por exemplo, melhora a qualidade do ar, assegura o conforto térmico urbano e reduz o ruído das metrópoles. Mesmo as árvores de alinhamento das ruas e avenidas constituem-se como filtros naturais para as partículas em suspensão no ar e para depuração das águas da chuva. -----
Componente indispensável da qualidade de vida urbana, as árvores e os espaços verdes têm sido reconhecidos pelo desenvolvimento urbano da cidade do Montijo, quer ao nível do planeamento urbanístico, quer da construção de parques urbanos e jardins, numa estrutura verde principal composta por uma rede de corredores verdes em articulação com respeito pelos valores patrimoniais do território envolvente, como são exemplo: o Parque Municipal, o Parque Urbano das Piscinas, o Jardim do Saldanha, o Jardim da Mundet, o Jardim do Vale Salgueiro, o Jardim das Nascentes, entre muitos outros. -----
A Semana Verde do Montijo é assim um evento da cidade e do seu povo com objetivo de celebrar o Dia Mundial da Árvore e do Dia Mundial das Florestas e, por essa via, valorizar o papel fundamental do elemento vegetal nos ecossistemas urbanos e nas cidades.”. -----

“INFORMAÇÃO -----

Conclusão de arruamentos urbanos em Sarilhos Grandes -----

Senhoras e Senhores Vereadores -----

A requalificação dos arruamentos Humberto Delgado, Marquês de Pombal e 28 de Setembro em Sarilhos Grandes não interessa apenas aos moradores das ruas melhoradas, mas a todos os montijenses que vivem noutras partes do território municipal. -----

É do conhecimento público, certamente, aquilo que o governo municipal tem realizado nas últimas duas décadas, seja para resolver os problemas fundamentais da cidade, seja para promover a coesão territorial com todas as Freguesias rurais e urbanas. -----

Foi assim que foram realizadas novas infraestruturas em diversos dos bairros de génese ilegal em todas as Freguesias, obras que permitiram assegurar qualidade de vida a muitas famílias. -----

É assim que hoje estamos a requalificar muitos arruamentos e a construir novas



avenidas na cidade e nas Freguesias, como é o caso da Travessa do Cais, das estradas do Carrapatal em Canha, da avenida António Mourão e da avenida Rainha Santa Isabel. -----

O executivo socialista não tem faltado ao compromisso assumido com os montijenses e tem cumprido com o programa apresentado aos eleitores, pela operação de requalificação urbana, pela modernização da educação, pela requalificação de diversos arruamentos e pela a construção de novas avenidas na cidade. -----

Hoje, assinalamos aqui a conclusão da requalificação urbana de vários arruamentos, designadamente as ruas Humberto Delgado, Marquês de Pombal e 28 de Setembro, importantíssimas vias de acesso a um qualificado espaço urbano em Sarilhos Grandes -----

Os arruamentos concluídos e a requalificação da malha urbana fazem parte do enorme Investimento realizado para melhorar a qualidade de vida e a sustentabilidade do território. -----

Os autarcas socialistas orgulham-se de poder contribuir para dotar a cidade e as Freguesias de modernos arruamentos, melhorando assim as condições de vida das populações. É, por isso, imensa a satisfação de assinalar hoje a conclusão da requalificação urbana das ruas Humberto Delgado, Marquês de Pombal e 28 de Setembro em Sarilhos Grandes.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu duas Informações e uma Declaração, cujos teores a seguir se transcrevem: -----

1. Informação -----
“Aniversários de Coletividades e Associações entre 01 fevereiro e 22 de março de 2023. -----

O executivo municipal em exercício de funções felicita por mais um aniversário, reiterando os votos de incentivo e sucesso para o trabalho que, continuamente tem sido desenvolvido em prol dos nossos munícipes, do nosso território e que a todos nos orgulha, designadamente: -----

- **Clube de Natação de Montijo** -----

Fundado a 10 fevereiro 2010 - 13.º Aniv. /2023 -----

- **Grupo Cicloturismo do Montijo** -----

Fundada a 11 fevereiro 2000 - 23.º Aniv. / 2023 -----

- **Associação Desportiva MX Spot** -----

Fundada a 19 fevereiro 2015 - 08.º Aniv. / 2023 -----

- **Associação Krav Maga e Defesa Pessoal** -----

Fundada a 23 fevereiro 2016 - 07.º Aniv. / 2023 -----

- **Academia Juvenil de Desporto Cultural e Recreio de Montijo** -----



Fundada a 27 fevereiro 1996 - 27.º Aniv. / 2023 -----
- **Águias Negras Futebol Clube** -----
Fundado a 01 março 1964 - 59.º Aniv. /2023 -----
- **Grupo Coral de Montijo** -----
Fundada a 01 março 2007 - 16.º Aniv. / 2023 -----
- **SCUPA - Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense** -----
Fundado a 02 março 1913 - 110.º Aniv. /2023 -----
- **Onze & Tal Associação - Artes e Cultura** -----
Fundado a 02 março 2021 - 02.º Aniv. /2023 -----
- **Areias Strong Clube** -----
Fundada a 06 março 2015 - 5.º Aniv. / 2023 -----
- **Escola Taurina de Montijo** -----
Fundado a 07 março 2003 - 20.º Aniv. /2023 -----
- **Sociedade Columbófila do Montijo** -----
Fundada a 13 março 1950 - 73.º Aniv. / 2023 -----
- **Musical Clube Alfredo Keil** -----
Fundado a 18 março 1982 - 41.º Aniv. /2023". -----

2. Informação -----

Resultados e Eventos Desportivos -----

O **Ginásio Clube do Montijo**, participou nos Campeonatos Territoriais de Tumbling e duplo-mini-trampolim, que se realizou em Setúbal, onde obteve doze 1º Lugares, seis 2º Lugares e três 3º Lugares, nos diferentes escalões, por equipas e individual, pelo que, felicitamos o clube, os treinadores, assim como, todos os atletas, por mais uma excelente participação nestes campeonatos e nas referidas modalidades. -----

A destacar ainda a organização por parte do **Ginásio Clube do Montijo**, do nono troféu de Hip Hop Ana Pereira, que se realizou no passado dia 18 de março, no nosso pavilhão gimnodesportivo nº1, cujo objetivo foi homenagear a Prof. Ana Pereira, que foi pioneira nesta modalidade no concelho do Montijo. -----

O evento dividiu-se nas vertentes de exibição e competição e contou com a presença de 247 bailarinos e ginastas em representação de 14 grupos, todos pertencentes a instituições do nosso concelho. -----

Na vertente de exibição participaram os grupos DYms, Dance Fusion, UDC, Madgwine, We Can Dance e **Ginásio Clube do Montijo**. -----

Na vertente competitiva participaram por ordem de classificação os We Can Dance, UDC 1 A, Up Grade, UDC 2 e UDC 1 que conquistou um honroso 5º Lugar.

A **AMUT - Academia Musical União e Trabalho**, participou recentemente no evento internacional de Kenpo Americano, que se realizou em Méntrida,



Espanha, em que, os seus atletas obtiveram excelentes resultados dos quais destacamos em Formas Tradicionais três 1.º Lugares, três 2.º Lugares e dois 3.º Lugares. Na modalidade de Combate, obtiveram quatro 1.º Lugares, cinco 2.º Lugares e dois 3.º Lugares, pelo que, felicitamos a academia, os treinadores, assim como, todos os atletas, por esta excelente participação num evento internacional de Kenpo.”. -----

“DECLARAÇÃO -----

Mostra de Bandas | Semana da Juventude -----

No âmbito da Semana da Juventude, a Mostra, organizada pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal do Montijo, tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação de novos talentos na área musical. -----

A Mostra de Bandas | Semana da Juventude, teve a sua primeira edição em 2018 e conta já com cinco edições. As duas primeiras, foram realizadas na Banda Democrática 2 de janeiro. A terceira edição, em 2020, foi adiada presencialmente devido à pandemia Covid 19. Numa fase bastante difícil para todos nós e especialmente para os jovens, não quisemos deixar de realizar esta atividade. Assim, a III Mostra de Bandas foi realizada e transmitida em live Streaming no Studio Box do Feedback Productions da Academia Juvenil do Montijo. -----

A IV Mostra de Bandas em 2021, decorreu no jardim da Casa Mora e contou já com duas eliminatórias e uma presença significativa de espetadores. -----

A banda vencedora da V Mostra de Bandas irá atuar ao vivo no “Palco Juventude” na Semana da Juventude e até 2022, a banda vencedora representava o concelho do Montijo no Festival da Liberdade que, este ano não se realizará. No entanto, a banda vencedora, tem a oportunidade de gravar um EP promocional com cinco temas. -----

A Mostra de bandas do Montijo, tem vindo a melhorar de ano para ano em vários aspetos, desde logo alargámos a dimensão do concurso, sendo que, as bandas a concurso podem ser oriundas de todo o país e não só do concelho, o que fez com que aumentássemos significativamente o número de bandas inscritas. Os prémios monetários para os três primeiros classificados também foram reforçados este ano, assim como, a comunicação através dos diversos meios digitais cuja partilha foi muito importante para o sucesso deste evento, dando maior visibilidade à nossa Terra e à Mostra de Bandas, que se pode comprovar pelo aumento do número de bandas a concurso e pelo número de espetadores presentes. -----

Este ano, a V Mostra de Bandas teve lugar de 17 a 19 de março no pavilhão Multiusos dos Unidos. Foram três dias de muita música, trazendo de volta ao



Montijo a energia e o espírito dos "live Concert". Foram vários os estilos das bandas a concurso: Pop Rock, Blues, Jazz, Heavy Metal, Rock alternativo, Indie Pop, Post Hardcore entre outros. -----

Depois da atuação ao vivo das 13 bandas selecionadas, oriundas de vários locais do país, o júri atribuiu o 1.º lugar à banda "Lazy Generation", o 2.º lugar a "The Orange Buzz Band" e o 3º lugar ex-aequo a "Malade" e "Geração 2000". -----

Lazy Generation é uma banda oriunda de Vila Franca de Xira com um repertório entre Pop Rock, Pop Punk e Rock, tem como elementos Afonso Gageiro, 27 anos, Ricardo Lage, 29 anos, Lucas Ferreira, 19 anos, e Fábio Mendes, 27 anos. -----

A banda vencedora recebeu um prémio de 600,00€ (seiscentos euros) e tem a oportunidade de gravar um EP promocional com cinco temas, assim como, uma atuação no palco principal na Semana da Juventude. A banda classificada em 2.º lugar recebeu 300,00€ (trezentos euros) e os terceiros classificados 200,00€ (duzentos euros). -----

O júri da Mostra foi composto por Sandra Paixão (vocalista da banda Bond), Joaquim Batista (Musi Musa) e José Martins (Academia Juvenil Desporto Cultura e Recreio do Montijo/Feedback Productions). -----

A Semana da Juventude este ano decorre de 29 de maio a 3 de junho em vários locais do concelho com diversas atividades, sendo o culminar no fim de semana de 2 e 3 de junho com o nosso "Festival de Juventude", cujo cartaz será divulgado em breve". -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **10 de março de 2023**, respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal de Montijo, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **20 de março de 2023**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **06 de março de 2023 e 17 de março de 2023**: **Licenças Administrativas: 4; Informações Prévias: 2; Alterações: 1; Certidões: 1; Loteamentos: 1** -----



Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 565/2023 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO. -----

Considerando que: -----

1. O Estatuto do Direito de Oposição foi aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, tendo em vista assegurar às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais de natureza representativa, oposição esta que, nos termos da Constituição e da Lei (*vide* o disposto no artigo 1.º da sobredita Lei n.º 24/98, de 26 de Maio), consiste na atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos citados órgãos; -----

2. Com efeito, em consonância com o disposto no Estatuto do Direito de Oposição, vem o atual Regime Jurídico das Autarquias Locais conferir ao Presidente da Câmara e à Câmara Municipal as competências para, respetivamente, promover e dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, em toda a plenitude do consagrado na legislação em vigor (*vide* o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea yy) e no artigo 35.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

Em face do que antecede, PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: ----

a. APROVAR, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea u) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição elaborado ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, referente ao período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, que se anexa à presente proposta e cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido; -----

b. ENVIAR, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 10.º, n.º 2 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição aos titulares do direito de oposição a fim de que sobre ele se pronunciem; -----

c. PUBLICITAR o presente Relatório de Avaliação no Boletim Municipal e na página eletrónica da Câmara Municipal de Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. -----

2 - PROPOSTA N.º 566/2023 - MISSÃO, VISÃO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MONTIJO. -----

Considerando que a Missão, Visão e Objetivos Estratégicos, são instrumentos de gestão que permitem afirmar e impulsionar a identidade de uma organização e/ou instituição, seja pública ou privada; -----

Considerando ainda que, no Município de Montijo, a Missão, Visão e Objetivos Estratégicos constituem uma base orientadora para autarcas, dirigentes e trabalhadores, pois criam um sentido de direção e são, em simultâneo, componentes essenciais para a adequada aplicabilidade do SIADAP (Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública); -----

Atendendo a que o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, procedeu à adaptação às Autarquias Locais do Sistema Integrado de Avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro; -----

Tendo ainda em conta que no seu artigo 4.º, o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, estabelece a correlação entre o SIADAP e o sistema de planeamento dos municípios na medida em que aquele se constitui como instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos, pressupondo a articulação entre o sistema de planeamento e o SIADAP e consequentemente a coordenação e articulação permanente entre todas as unidades orgânicas; -----

Considerando também que artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, define os 3 subsistemas que integram o SIADAP, nomeadamente: - SIADAP 1 - Subsistema de avaliação das unidades orgânicas do município; SIADAP 2 - Subsistema de Avaliação do desempenho dos dirigentes dos municípios; SIADAP 3 - Subsistema de avaliação do desempenho dos trabalhadores das autarquias locais, e que os subsistemas funcionam de forma integrada e coerente entre objetivos fixados no âmbito do sistema de planeamento, objetivos do ciclo de gestão da entidade, objetivos das unidades orgânicas e objetivos fixados aos trabalhadores; -----

PROPONHO: -----

A aprovação dos conceitos de Missão e Visão do Município de Montijo, bem como os grandes objetivos estratégicos definidos para o presente mandato autárquico, que constituirão a base orientadora de todos os subsequentes objetivos de âmbito mais operacional no quadro do SIADAP e respetivos Subsistemas (SIADAP 1, SIADAP 2 e SIADAP 3): -----



[Handwritten signature]
AT

- MISSÃO:** -----
O Município do Montijo tem como missão servir, cada vez melhor, os cidadãos que aqui vivem, trabalham e que nos visitam. O Município do Montijo assume ainda o compromisso de, no âmbito das suas atribuições, desenvolver a sua atividade no respeito pelos valores e princípios éticos da democracia, da transparência, da responsabilidade, da prestação de contas, do desenvolvimento sustentável, da coesão social, da justiça distributiva, do universalismo, do humanismo e da dignidade de todo o ser humano. -----
- VISÃO:** -----
No Município do Montijo trabalhamos diariamente para a promoção de uma articulação sustentável a nível económico, social, financeiro e político, de forma a alcançar um equilíbrio concertado na utilização dos recursos disponíveis, melhorando o presente, sem pôr em causa as gerações futuras. ---
- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:** -----
- Eixo 1: Promover um governo participado e descentralizado:** -----
- 1.1. Transparência e Prestação de Contas; -----
 - 1.2. Modernização Administrativa; -----
 - 1.3. Cidadania e Participação; -----
 - 1.4. Descentralização. -----
- Eixo 2: Desenvolvimento Sustentável, Qualidade de Vida e Ambiente:** -----
- 2.1. Espaço Público; -----
 - 2.2. Ambiente; -----
 - 2.3. Mobilidade Sustentável; -----
 - 2.4. Acessibilidades; -----
 - 2.5. Proteção Civil. -----
- Eixo 3: Educação, Saúde e Direitos Sociais:** -----
- 3.1. Educação; -----
 - 3.2. Juventude; -----
 - 3.3. Desporto; -----
 - 3.4. Saúde; -----
 - 3.5. Direitos Sociais. -----
- Eixo 4: Habitação e Reabilitação Urbana:** -----
- 4.1. Habitação para todos; -----
 - 4.2. Reabilitação Urbana; -----
 - 4.3. Comércio Tradicional; -----
 - 4.4. Planeamento. -----
- Eixo 5: Internacionalização da Economia, Competitividade e Emprego:** -----
- 5.1. Cultura e Tradições; -----
 - 5.2. Cidade Aeroportuária; -----



- 5.3. Turismo e Competitividade; -----
- 5.4. Criatividade e Inovação. -----
- Eixo 6: Otimização dos Recursos Humanos: -----
- 6.1. Formação e Motivação; -----
- 6.2. Melhoraria das Condições de Trabalho. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse que a CDU não poderá votar favoravelmente este documento, porque como é do conhecimento do Senhor Presidente a CDU é contra o SIADAP e quando os objetivos estratégicos da Câmara Municipal de Montijo assentam no SIADAP, a CDU não pode estar de acordo. Disse ainda que o documento será para o biénio de 2023/2024, pelo que considera “engraçada a criação da cidade aeroportuária na BA6”, a qual a CDU também é contra e que não vai ser construída, nem em 2023 nem em 2024. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, dois votos contra da CDU E duas abstenções do PSD. -----

3 - PROPOSTA N.º 567/2023 - REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DO MONTIJO. CONSULTA PÚBLICA. -----

Considerando que: -----

- A) A Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, na sua atual redação, define que os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil são fixados por Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil; -----
- B) A Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, fixa, nos termos da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, os critérios e as normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil, independentemente da sua finalidade e âmbito territorial; -----
- C) Os planos de emergência de proteção civil são documentos formais nos quais as autoridades de proteção civil, nos seus diversos níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; -----
- D) Os planos de emergência de proteção civil de âmbito municipal, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, são elaborados pela câmara municipal e aprovados pela Comissão Nacional de Proteção Civil, mediante parecer prévio da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC);



[Handwritten signature]
A

E) A elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservados por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação; -----

F) A revisão dos planos de emergência de proteção civil, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, segue as formalidades de elaboração e aprovação anteriormente referidas; -----

G) A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições e competências, no ano de 2022, iniciou a revisão do atual Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo, desencadeando todos os procedimentos, de acordo com a legislação em vigor, e com o acompanhamento da Comissão Municipal de Proteção Civil. -----

H) A proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil foi, em reunião realizada em 04 de novembro de 2022, submetida a apreciação da Comissão Municipal de Proteção Civil, tendo obtido a concordância de todos os conselheiros. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 07 de maio, submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, as componentes não reservadas da proposta de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Montijo em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que a presente proposta não foi disponibilizada com o anexo mencionado, que não tem conhecimento do referido Plano, pelo que propõe que seja retirada a proposta.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que a documentação está disponível para consulta dos membros da câmara municipal desde segunda-feira. -----

O Senhor Vereador **João Afonso**, no uso da palavra, disse que o PSD entende que não vai contra a posição da CDU e, portanto, solicitam que haja essa compreensão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, **Nuno Ribeiro Canta**, referiu que em virtude de haver consenso a presente proposta é retirada e a mesma será distribuída na próxima reunião do órgão, com a referida documentação em formato PDF, na área reservada aos senhores vereadores. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada -----



II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 568/2023 - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO PROFISSIONAL. --

Considerando: -----

O Município de Montijo efetua regularmente o fornecimento de fardamentos aos trabalhadores dos vários sectores operacionais, através da DGRH, respondendo a carências imediatas. -----

No entanto, a necessidade de dotar os trabalhadores com fardamentos e equipamentos de proteção individual é contínua (oscila de acordo com o número de trabalhadores, novas admissões e a substituição de peças por desgaste ou fim de vida útil) e deve ser programada. -----

A presente informação resume um trabalho de levantamento de necessidades, definição de tipologias de fardamentos, quantificação dos equipamentos a distribuir e estimativa de custos, baseado no fornecido atualmente pelo Município e no contributo das diversas Unidades Orgânicas (U.O.) destinatárias. Sendo a DOSUA a U. O. com maior consumo de Fardamentos e EPI, considerou-se que o contributo desta deveria passar pela participação dos trabalhadores, representados pelos seus encarregados operacionais e dirigentes. Para tal realizou-se uma reunião no dia 2 de maio, na Casa do Ambiente, com a presença de 14 trabalhadores (encarregados, técnicos e dirigentes), na qual se debateu amplamente as soluções propostas pela DGRH, recebendo bastantes contributos e concluindo-se pela tipologia e especificações dos fardamentos e EPI mais adequados para cada sector operacional. -----

Em termos legais, esta matéria encontra-se regulamentada no Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação. -----

Nos termos do Decreto-Lei 348/93, de 01.10, constitui obrigação do Município o fornecimento aos seus trabalhadores dos equipamentos e fardamentos necessários e adequados ao exercício da sua atividade profissional. -----

O montante previsto para o valor do contrato está dispensado de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação. -----

A Câmara Municipal é competente para autorizar despesa sem limite, conforme disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

O contrato inicia-se a partir da data da celebração do mesmo, vigorando por



um período de 12 meses e renovar-se-á automaticamente no dia seguinte ao da cessação do período anterior, pelo prazo de 12 meses. -----

O preço base foi precedido de consulta preliminar ao mercado, tendo sido solicitada a apresentação de preços unitários para os bens objeto do procedimento que contribuiu para a fixação do preço base. -----

Nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento é constituído por lotes. -----

Nos termos do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, o procedimento é constituído por lotes. -----

O preço base para o procedimento é de € 238 804,00 €, correspondendo a cada lote: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Fardamento Operacional	151 906,00€
Lote 2 - Fardamento Serviços de Apoio	86 898,00 €

A despesa e respetiva repartição de encargos, está prevista nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, objetivo 1.1.1.2, projeto/ação 0104 - 2023-A-22. -----

Proponho: -----

1. A abertura de concurso público com publicidade internacional para “Aquisição de vestuário profissional”, pelo preço base de 238 804,00 € a satisfazer pela dotação 03/020107, prevista nas Grandes Opções do Plano 2023-2027, objetivo 1.1.1.2, projeto/ação 0104 - 2023-A-22, correspondendo a cada lote os valores base acima identificados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual aprovou o Código dos Contratos Públicos; -----

2. Que o contrato a celebrar tenha a duração de 12 meses, e renovar-se-á automaticamente no dia seguinte ao da cessação do período anterior, pelo prazo de 12 meses, com início de produção de efeitos a partir da data da celebração do contrato, e em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato. -----

3. Aprovar nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças deste concurso, de onde fazem parte a minuta do anúncio, o programa de procedimento e o caderno de encargos, as quais contêm as informações técnicas e jurídicas aplicáveis ao concurso e à natureza da aquisição a realizar, anexas à presente proposta e dela fazendo parte integrante; -----



4. Aprovar a composição do júri, a que se refere o artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 18/08, de 29 de janeiro, na sua versão atual, o qual terá as competências para prestar, por escrito, os esclarecimentos das peças do procedimento nos termos do artigo 50º e ainda as identificadas no n.º 1 do artigo 69.º do referido diploma, pelos seguintes elementos: -----

Como membros efetivos: -----

- Ana Patrícia Amaral Técnico Superior e Chefe de Divisão da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente; -----

- Carlos Alexandre Alves Cardoso Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos na qualidade de vogal efetivo; -----

- Rogério António Magro Martinho, Técnico Superior da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de vogal efetivo; -----

Como membros suplentes: -----

- Nuno Filipes Alves Garrete, Técnico Superior e Chefe de Divisão da Divisão da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, na qualidade de vogal suplente; -----

- Verónica Alexandra Alves Cardoso, Divisão de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de vogal suplente -----

5. Nas faltas e impedimentos do membro que preside o júri este será substituído pelo primeiro vogal efetivo. -----

6. Designar gestor do contrato o Senhor Técnico Superior, Carlos Alexandre Alves Cardoso nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP. -----

(Proposta suscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, questionou sobre se a presente proposta também inclui calçado e disse que terá o apoio do PSD, porque vai no bom sentido, desejando que tenha sido acautelada a qualidade, designadamente do calçado. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, esclareceu que a qualidade do vestuário e do calçado é o que está previsto na lei, que foram ouvidos os trabalhadores, mas que isto é um concurso público. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 569/2023 - RECRUTAMENTO A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇOS GERAIS). -----

Considerando que: -----



- Na Reunião de Câmara de 26/01/2022 foi aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado - termo resolutivo certo para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais); -----
 - O procedimento acima referido, aberto pelo aviso (extrato) n.º 4965/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, encontra-se concluído e foi homologado pelo Sr. Presidente da Câmara a 08/06/2022; -----
 - Refere o ponto 4 do aviso de abertura do procedimento concursal que o mesmo foi aberto com constituição de reserva de recrutamento, prevista no número 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, 11 janeiro; -----
 - A abertura do procedimento concursal ocorreu de acordo com os pressupostos legais previstos no número 4, do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual; -----
 - Da abertura do procedimento concursal resultou a ocupação de 2 postos de trabalho e ficou uma reserva de recrutamento ativa de 36 pessoas que poderão ser contactadas pela ordem em que ficaram ordenadas, até preenchimento das vagas; -----
 - O Mapa de Pessoal para o ano 2023, contempla a existência de 06 postos de trabalho vagos na carreira/categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais), na Divisão de Administração Organizacional; -----
 - Que existe, atualmente, a necessidade de proceder a um reforço na higienização dos espaços e edifícios municipais frequentados diariamente pelos munícipes e limpeza dos gabinetes, casas de banho e demais espaços comuns dos edifícios municipais, utilizados pelos trabalhadores no exercício das suas funções; -----
 - De acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, prevê como motivo de celebração de contrato a termo resolutivo certo “fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço”; -----
 - A abertura de um novo procedimento concursal comum e seu desenvolvimento acarreta um conjunto de despesas associadas (aviso para publicação em DR, envio de notificações para candidatos, entre outros); -----
 - Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho, estão contemplados no orçamento para o ano 2023. -----
- PROPONHO:** Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização



para recurso à reserva de recrutamento ativa do procedimento concursal comum, pelo aviso (extrato) n.º 4965/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 48 - 09 de março de 2022, para recrutamento e ocupação de 06 (seis) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Montijo para o ano 2023, da carreira/categoria de **Assistente Operacional** (Serviços Gerais), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado - termo resolutivo certo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, questionou para onde se destinam exatamente estes postos de trabalho. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, esclareceu que são para os Serviços Gerais, ou seja, limpezas nos edifícios municipais. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, questionou se é para a substituição de trabalhadores que se encontram de “baixa” médica. -----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, disse que é sempre para substituir. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 570/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, AO AE DE MONTIJO, PARA COMPARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DAS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA EB CANEIRA PARA PARTICIPAÇÃO NO MONSTRA - 22.º FESTIVAL DE ANIMAÇÃO DE LISBOA. -----

Entre os dias 15 e 26 de março, decorre a 22ª MONSTRA - Festival de Animação de Lisboa, sendo a edição deste ano dedicada à Animação e Cultura e à celebração do centenário do primeiro filme animado nacional, dando ênfase à ligação entre a história da animação portuguesa e os diferentes valores da cultura do país. -----

O Agrupamento de Escolas (AE) do Montijo é, uma vez mais, uma "Escola Monstrinha" (escola associada ao MONSTRA) e, em parceria com o Cinema-Teatro Joaquim D'Almeida, promove o visionamento das Curtas-Metragens da MONSTRINHA 2023 pelos seus alunos. -----

Face ao exposto, e em resposta ao pedido apresentado pela respetiva Direção, **PROPONHO** a V. Exas. a atribuição e pagamento imediato de um subsídio no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros) ao AE do Montijo, para efeitos de comparticipação integral nas despesas de transporte dos alunos e docentes da



[Handwritten signature]
AT

educação pré-escolar da EB Caneira que participarão no visionamento das curtas-metragens. -----

CÓDIGO DE AÇÃO / CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0804 2023 A 22 / 05/04050103 ----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

2 - PROPOSTA N.º 571/2023 - ATRIBUIÇÃO, AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO, DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE GARRAFAS PARA REABASTECIMENTO DE ÁGUA (PARA OFERTA AOS ALUNOS DA EB PEGÕES, CANHA E STº ISIDRO) NO ÂMBITO DO PROJETO ERASMUS+ DEPLASTIFY THE PLANET. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

O Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e St.º Isidro recebeu a aprovação da sua candidatura a um novo projeto Erasmus+, intitulado *Deplastify the Planet*, o qual envolve uma parceria com escolas dos seguintes países: Bélgica, Áustria, Espanha, Croácia e Aruba. -----

Neste âmbito, o referido AE encontra-se a implementar medidas que contribuam para a redução do plástico a nível escolar. -----

Uma destas medidas consiste no aluguer de uma máquina para filtrar água que será instalada na escola sede (EB Pegões, Canha e Stº Isidro), com o objetivo de reduzir substancialmente a compra de garrafas de água em plástico. Paralelamente, a Direção do referido AE pretende disponibilizar garrafas reutilizáveis para os alunos procederem ao reabastecimento das mesmas com água filtrada. -----

Esta é uma medida importante para a concretização dos objetivos do projeto: reduzir o plástico e formar cidadãos ambientalmente conscientes e responsáveis. -----

Para a concretização da mesma, a Direção do AE solicitou à Câmara Municipal um apoio financeiro para a aquisição de 300 garrafas reutilizáveis. -----

PROPONHO a V. Exas. que seja atribuído de imediato, ao AE de Pegões, Canha e St.º Isidro, um subsídio no valor de 885,60€ (oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos), para comparticipação integral na despesa com a aquisição de 300 garrafas reutilizáveis, com capacidade de 400ml, com gravação em sublimação a cores. -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 0804 2023 A 22 /05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----



3 - PROPOSTA N.º 572/2023 - ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTIJO, NO MANDATO CORRESPONDENTE AO PRESENTE MANDATO AUTÁRQUICO, PARA POSTERIOR NOMEAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

CONSIDERANDO QUE: -----

Em Reunião de Câmara de 18.05.2022, foi aprovada a Proposta nº 229/2022, a qual tinha como objeto a aprovação da Composição do Conselho Municipal de Educação (CMEM), no mandato correspondente ao presente mandato autárquico. -----

A referida Proposta foi posteriormente remetida à Assembleia Municipal, tendo este Órgão deliberado aprovar a composição do CMEM, em reunião realizada em 27.06.2022 (cf. Certidão nº22/2022). -----

À data de elaboração da proposta de composição inicial, e apesar dos pedidos apresentados por esta Câmara Municipal, os serviços do Instituto de Emprego e Formação Profissional não tinham designado representante para integrar o CMEM. Esta designação ocorreu no presente mês de março. -----

À data de elaboração da proposta de composição inicial, não tinha sido possível eleger / designar o representante das Associações de Estudantes (AE), porque os órgãos das AE das duas escolas secundárias do município não tinham sido eleitos. Atualmente, os órgãos da AE da ES Jorge Peixinho estão constituídos. -

Após a aprovação da composição inicial do CMEM, ocorreu uma alteração do Comando da Esquadra da Polícia de Segurança Pública do Montijo que conduziu à alteração do representante daquela Força de Segurança naquele Órgão. -----

Após a aprovação da composição inicial do CMEM, os serviços da Segurança Social reportaram à Câmara Municipal a alteração da respetiva representante naquele Órgão. -----

Após a aprovação da composição inicial do CMEM, um dos representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação perdeu a qualidade que determinou a sua eleição para a representação naquele Órgão, o que conduziu à realização de nova eleição. -----

Após a aprovação da composição inicial do CMEM, a Direção do Agrupamento de Escolas de Pegões, Canha e Santo Isidro reportou à Câmara Municipal a alteração da representante do respetivo Conselho Pedagógico naquele Órgão. -

PROPONHO a V. Exas. que, de acordo com o Artigo 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, na sua atual redação, esta Câmara Municipal aprove a nova composição do Conselho Municipal de Educação de Montijo, constante na tabela anexa, e o seu posterior envio à Assembleia Municipal, para efeitos de deliberação de nomeação. -----



(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta ausentou-se da sala e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião a Senhora Vereadora e Vice-Presidente Maria Clara Silva. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que este Conselho Municipal de Educação deve funcionar ordinariamente duas vezes por ano letivo e que esteve a consultar o site da Câmara Municipal e verificou que não constam as respetivas atas, questionando sobre se o mesmo se tem reunido e com que periodicidade. Disse ainda que na consulta que fez ao site da Câmara Municipal e que aliás é o único acesso que tem, está publicado o regimento do Conselho Municipal de Educação, considerando que o mesmo está bastante desatualizado, abarca o período de 2013/2017, pelo que sugere que se faça uma revisão do mesmo. -----

A Senhora Vereadora Maria Clara Silva, no uso da palavra, disse que se não constam as atas, é uma falha, confirmando que o Conselho Municipal de Educação tem reunido e dizendo que lhe poderia fazer chegar as respetivas atas. Relativamente ao regimento do Conselho Municipal de Educação, agradeceu a atenção do vereador, que tem toda a razão, porque não é esse o atual Conselho Municipal e, portanto, irá junto dos serviços avaliar essa situação, para que seja reposta a normalidade. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com quatro votos a favor, dois do PS e dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

V - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 573/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "ACÁCIO DORES", À EMPRESA TORRALVO COSTA CADIMA CHEILA LILIANA, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE DINOSSAUROS ANIMATRÓNICOS E FÓSSEIS, À ESCALA REAL, NOS FINS DE SEMANA DE 15/16 E 22/23 DE ABRIL. Considerando que: -----

1. De acordo com a redação da alínea e) do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei no 75/2013, de 12 de setembro na sua versão atual, a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência"; -----
2. "As Autarquias locais têm património e finanças próprios, cuja gestão compete aos respetivos órgãos", conforme expresso no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão atual; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras,



as funções de “promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis” e também “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j)), constantes do art.º 9.º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio; -----

4. A Torralvo Costa Cadima Cheila Liliana, com sede fiscal em Ourense - Espanha e número de identificação fiscal Y1769635Y, pretende promover e realizar no Pavilhão n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores”, a exposição de Dinossauros Animatrónicos e Fósseis, à escala real, nos fins de semana de 15/16 e 22/23 de abril; -----

5. Os custos de utilização e cedência deste equipamento no valor de 5.779,60€ (cinco mil setecentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento e Tabela de Tarifas do Município do Montijo em vigor; -----

6. A atual conjuntura económica que afeta de sobremaneira todas as instituições e a importância do apoio e colaboração estrita entre as entidades envolvidas enquanto agentes de desenvolvimento social e cultural; -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência do Pavilhão n.º 2 do Parque de Exposições “Acácio Dores” acima mencionado, nas condições supracitadas para a realização da Exposição de Dinossauros Animatrónicos e Fósseis à escala real, nos fins de semana de 15/16 e 22/23 de abril. -----

2. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o protocolo de colaboração, referente à realização da Exposição de Dinossauros Animatrónicos e Fósseis, à escala real, a celebrar e a outorgar entre o Município de Montijo e a empresa Torralvo Costa Cadima Cheila Liliana, anexo à presente proposta e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Notificar a Torralvo Costa Cadima Cheila Liliana. -----


At

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

2 - PPROPOSTA N.º 574/2023 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO MONTIJO, À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR APADE (ASSOCIAÇÃO PARA ARTES, DESPORTO, EDUCAÇÃO), PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE “FÉRIAS DA PÁScoa”, DURANTE O PERÍODO DE INTERRUÇÃO LETIVA. -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural, desportiva e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
5. E à semelhança de anos anteriores, a autarquia, está inteiramente disponível para apoiar, num contexto diferente do habitual, as várias e distintas propostas de atividades, enquadradas no respetivo programa, proporcionando assim, um



salutar convívio, para todas as crianças e jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos; -----

6. A Câmara Municipal do Montijo dispõe de instalações adequadas à prática da natação e a outras atividades aquáticas em interior, nomeadamente a sua Piscina Municipal, com capacidade de complementar e promover um salutar convívio aos jovens adolescentes; -----

7. A APADE (associação para artes, desporto, educação), forma jurídica de associação sem fins lucrativos, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a cedência e disponibilização da Piscina Municipal Coberta do Montijo, para a realização do Programa de “Férias da Páscoa”, durante o período de interrupção letiva. -----

8. A associação solicitou igualmente a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal de Montijo, emergentes da locação da supra indicada instalação desportiva, as quais se mostram previstas no artigo 11.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Tarifas; -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e disponibilização da Piscina Municipal Coberta do Montijo, para a realização do Programa de “Férias da Páscoa”, durante o período de interrupção letiva; -----

2. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 270,88€ (duzentos e setenta euros e oitenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal referente à cedência e utilização da Piscina Municipal Coberta do Montijo, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor. -----

3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Notificar a APADE (associação para artes, desporto, educação). -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

3 - PROPOSTA N.º 575/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO, À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR BANDA DEMOCRÁTICA 2 DE JANEIRO, PARA A CONCRETIZAÇÃO DO XXV CAMPEONATO NACIONAL DE KARATÉ - KPS, EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO SHOTOKAN



KARATÉ-DO DE PORTUGAL - ASKP, A REALIZAR NOS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2023, NO PAVILHÃO MUNICIPAL N.º 2 DO MONTIJO. -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----
3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----
4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----
5. A Banda Democrática 2 de Janeiro, com o número de contribuinte 501151818, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para custear a aquisição de lembranças alusivas ao evento desportivo, a disponibilidade e cedência do Pavilhão Municipal n.º 2 do Montijo, assim como, a impressão dos cartazes de participação; -----
6. A iniciativa em apreço, consiste na realização do “XXV Campeonato Nacional de karaté - KPS”, nos dias 28 e 29 de maio de 2023, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, designadamente no Pavilhão Municipal n.º 2 Montijo, caracterizando a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento



em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, cultural e desportiva. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT _____, titulada pela Banda Democrática 2 de janeiro. -----

2. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme cabimento n.º 616/2023, em anexo. -----

3. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, delibere aprovar a atribuição de um apoio não financeiro no valor de 760,74€ (setecentos e sessenta euros e setenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal, referente à cedência do Pavilhão Municipal n.º 2 do Montijo, assim como, à impressão dos cartazes de participação. -----

4. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

5. Notificar a Banda Democrática 2 de Janeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

4 - PROPOSTA N.º 576/2023 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ESCOLA TAURINA DO MONTIJO, PARA A CONCRETIZAÇÃO DA FINAL DA “III EDIÇÃO DO VEM TOUREAR” - CONCURSO NACIONAL DE TOUREIO DE SALÃO, A REALIZAR NO DIA 13 DE MAIO DE 2023, EM MONTIJO. -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. Constituem ainda atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente, no domínio da cultura, da promoção do



AT

desenvolvimento, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), retificada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 1 de novembro e 50-A/2013, de 11 de novembro, alterada pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho; -----

3. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas d) e j), constantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; -----

4. Compete à câmara municipal apoiar atividades de interesse para o município e promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade cultural e recreativa, com impacto positivo na atividade económica de interesse municipal (Cfr. Artigo 33.º, n.º 1 alíneas u) e ff) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

5. A Escola Taurina do Montijo, com o número de contribuinte 506449084, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, apoio financeiro para a custear a aquisição de instrumentos e material de toureio alusivo ao evento; -----

6. A iniciativa em apreço, consiste na realização da final da “III Edição do Vem Tourear” - Concurso Nacional de Toureio de Salão, no dia 13 de maio de 2023, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, caracterizando-se a mesma de interesse público municipal, uma vez que o evento em causa integra um vasto conjunto de objetivos de natureza social, cultural e económica. -----

PROPÕE-SE: -----

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), transferindo a verba financeira para a conta, titulada pela Escola Taurina do Montijo. -----

2. Que na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2023, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99, conforme cabimento n.º 529/2023 em anexo. -----



3. Que a presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

4. Notificar a Escola Taurina do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

VI - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

1- PROPOSTA N.º 577/2023 - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MONTIJO - RELATÓRIO AMBIENTAL. -----

Considerando que: -----

No seguimento da deliberação n.º 414/2022, de 24 de outubro de 2022, que aprovou a proposta de Plano Diretor Municipal e a submissão da mesma à Comissão Consultiva responsável pelo acompanhamento do processo de revisão e considerando que o mesmo é alvo de um processo de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei, n.º 232/2007, de 19 de setembro, na sua redação atual, submete-se agora à consideração da Câmara Municipal do Montijo o Relatório Ambiental (RA), que se anexa à presente proposta. -----

A alínea b) do n.º 2 do art.º 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na sua redação atual, refere que o PDM é acompanhado por um “Relatório Ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”. -----

A revisão do PDM Montijo encontra-se sujeita a um processo de Avaliação Ambiental (AA) de acordo com o estabelecido no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, com a regulamentação da Avaliação Ambiental (AA), posteriormente introduzida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro. Este enquadramento legal define como responsável pela AA o proponente do Plano a avaliar, neste caso a Câmara Municipal do Montijo (CMM). -----

Essa responsabilidade estende-se à decisão de elaborar a AA, determinação do seu âmbito e alcance e respetiva consulta de entidades e do público, preparação do Relatório Ambiental (RA) e respetivas consultas públicas e


AT

institucionais, e, por fim, apresentação da Declaração Ambiental (DA) à Agência Portuguesa do Ambiente (APA). -----

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) desenvolve-se através de uma metodologia que assume um papel de facilitador do processo de planeamento, alertando para situações de risco ou de oportunidade com uma perspetiva de sustentabilidade, em função de fatores críticos para a decisão (FCD). -----

O RA dá cumprimento ao estipulado no n.º 1, do Art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, relativo à determinação do âmbito da AA, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA e destina-se a ser apreciado pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica (ERAE) (Anexo I), nos termos do n.º 3, do Art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio; e demais entidades e agentes que o proponente entenda deverem ser consultados, designadamente os membros da Comissão Consultiva (CC) do PDM do Montijo, nos termos do Art.º 7.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro. O objetivo da AAE e que se expressa no relatório agora submetido, é avaliar de que forma as estratégias vertidas na proposta de PDM do Montijo respondem aos problemas ambientais e de sustentabilidade críticos no território do concelho e quais os riscos e oportunidades que poderão suscitar no futuro. ----
Importa, neste contexto, assegurar que o PDM Montijo estabeleça uma visão de futuro que seja clara e sirva de referencial à avaliação. Para assegurar estes objetivos, a metodologia a seguir na AAE concretiza-se nas atividades fundamentais descritas na secção seguinte, que se irão articular com o processo de planeamento. -----

A estratégia do PDM Montijo, consubstanciada nos objetivos estratégicos do PDM e materializada no modelo territorial do Plano, constitui o objeto de avaliação da AAE. A AAE compreendeu dois níveis de avaliação: -----

Análise e avaliação das opções estratégicas à luz dos objetivos atuais do Plano
Avaliação dos objetivos de desenvolvimento atuais da proposta -----

Foi também desenvolvida em parceria (CM Montijo e equipa responsável pela AAE) uma estratégia de comunicação e envolvimento da população e agentes locais, que se pautou pelo desenvolvimento de vários mecanismos de participação, desde workshops, conferências, sessões abertas ao público, ferramentas de participação online, entre outras, que foram essenciais para os processos de revisão e AA, que se desenvolveram, em parte, simultaneamente. O RA apresenta, desagregado por cada Fator Crítico de Decisão (FCD) desenvolvido ao longo do processo, a avaliação de oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade da proposta do PDM Montijo, bem como propõe indicadores de monitorização e diretrizes de governança. -----



A AA elabora uma análise da relação entre os domínios estratégicos e os objetivos de desenvolvimento do Plano, que são aqui avaliados, considerando especificamente as ações estratégicas ao desenvolvimento do PDM com base nos principais aspetos identificados na avaliação de opções. -----

O RA que agora se submete à CM Montijo para a devida apreciação e aprovação, resulta de um processo que, ainda que com diversas interrupções e condicionalismos na sua boa prossecução, permitiu à AAE contribuir para o planeamento com questões estratégicas que resultaram de uma reflexão conjunta com a equipa do plano. Essa reflexão teve como objetivo dar contributos para a integração de questões de ambiente e sustentabilidade com relevância estratégica para o desenvolvimento do município do Montijo e resulta num processo crítico e metódico, do qual se retira um conjunto de diretrizes conclusões para o planeamento e para a atuação da CM Montijo, neste âmbito. -----

PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal de Montijo delibere aprovar o Relatório Ambiental, nos termos do n.º 2 do art.º 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, na sua redação atual, de acordo com a fundamentação exposta e conforme documentação em anexo; -----

Que o RA seja submetido à Comissão Consultiva responsável pelo acompanhamento deste processo, em conjunto com os restantes elementos da proposta de PDM já aprovada. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse que só recebeu o relatório anexo da proposta na segunda-feira e que tiveram apenas quarenta e oito horas para analisar o documento. Disse ainda que é um documento muito importante para o futuro do Montijo, pelo que solicita que a proposta seja retirada. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que existe urgência na apresentação do presente relatório na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Montijo, da responsabilidade da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que será realizada durante o mês de abril. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, reforçou o argumento do Vereador Joaquim Correia e disse que o argumento colocado pelo Senhor Presidente, de não ter tempo de retirar a proposta, porque já há uma reunião



marcada demonstra que não há muito seriedade, reiterando que vir com este tipo de proposta no limite do tempo e apresentando com quarenta e oito horas de antecedência, algo não está certo. Disse ainda, que não está em causa a seriedade dos vereadores ou do Senhor Presidente, mas sim a seriedade do processo, pois vão ter que votar e discutir um documento o qual não tiveram o tempo necessário para analisar, considerando que, pela seriedade do processo e pela importância do tema, a proposta devia ser retirada, apelando ao bom senso do Senhor Presidente para a mesma ser agendada na próxima Reunião de Câmara. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não aceita o argumento de falta de seriedade e sublinhou que não há má-fé, e que não tinha conhecimento que o relatório não estava anexo à proposta na sexta-feira, pelo que pede desculpas e irá apurar junto dos serviços o sucedido.

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse que a informação que têm é que receberam a documentação apenas na terça-feira de manhã, que é um documento denso e muito complexo, que o obrigou a um grande esforço. Disse ainda que compreende o que a CDU diz, mas que o problema deste processo é que andam há catorze anos atrasados e que em bom rigor já não é possível ter uma grande discussão sobre o tema, em virtude dos prazos impostos. Acrescentou que estão em condições de votar, até para não atrasar mais o processo do PDM. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “quero que fique em ata a ilegalidade deste processo, quero que fique em ata que isto é ilegal. Nós não recebemos a documentação a tempo de votarmos e, portanto, que fique em ata a ilegalidade que a câmara está a cometer”. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que não há ilegalidade nenhuma, que a proposta foi distribuída em tempo e que houve depois o adicionar da correspondente documentação anexa pelos serviços, no prazo de quarenta e oito horas, em conformidade com a Lei. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse que a questão que se coloca é não terem tido o tempo necessário para analisar e votar em consciência e que também não conseguem compreender a posição do PSD, que dizem que é sensível aos argumentos da CDU e que assumem que não conseguiram ler como gostavam de ter lido e depois vêm colocar como argumento o atraso do processo, quando o PSD na Assembleia Municipal apresenta uma moção que a ser aprovada tinha atrasado muito mais o processo de revisão do PDM. -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta, referiu que considerando todas as posições e situações expostas pela oposição, propõe a retirada presente proposta, tendo avançado com a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária, em data a indicar brevemente, para discussão e aprovação das propostas que foram retiradas. -----

DELIBERAÇÃO: Retirada -----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 578/2023 - EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO S. SEBASTIÃO -----

Considerando que: -----

- Uma adequada gestão do espaço cemiterial, necessariamente limitado, exige que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a verificar se existem condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas; -----

- Nos cemitérios municipais a gestão adequada a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----

- O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, bem como o Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo, preveem a possibilidade de exumação, decorridos três anos do prazo mínimo sobre a data de inumação; --

- A informação do responsável pelo Setor de Cemitérios registo n.º 2023/2754, que anexa uma listagem das sepulturas do Talhão O do Cemitério S. Sebastião, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido; -----

- Que nos termos do art.º 33º do Regulamento dos Cemitérios é da competência da Câmara Municipal proceder à exumação passados 3 (três) anos sobre a data da inumação, o que é o caso. -----

PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Determinar a exumação das sepulturas temporárias constantes na listagem anexa, cujo prazo mínimo de inumação já se encontra decorrido; -----

2. Que seja publicado o respetivo edital que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. ----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----



2 - PROPOSTA N.º 579/2023 - PEDIDO DE CESSAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 1 NO CENTRO COMERCIAL DAS BARREIRAS, MONTIJO. -----

Considerando que: -----

1. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2003, de 12 de setembro, na sua versão atual, é atribuição do Município o domínio relativo ao equipamento rural e urbano; -----

2. Nos termos da alínea d) do artigo 12.º da deliberação n.º 1080/2013 - Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, é competência da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, "assegurar a gestão de mercados, feiras e parque de exposições/Montiagri"; --

3. O Regulamento de Mercados Municipais, contempla na alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º a caducidade do direito de ocupação dos espaços de venda atribuídos por renúncia voluntária do seu titular; -----

4. A D. .. , titular do direito de ocupação da Loja n.º 1 do Centro Comercial das Barreiras no Montijo, através do requerimento entrado na Câmara Municipal do Montijo, a 20 de fevereiro de 2023, renuncia voluntariamente ao referido direito de ocupação; -----

5. A titular do direito de ocupação da Loja n.º 1 do Centro Comercial das Barreiras no Montijo cumpriu os pressupostos plasmados nos n.os 1 e 2 do art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais; -----

6. Foram efetuadas pelos Serviços diligências junto da Divisão de Administração Organizacional (DAO) por forma a verificar a inexistência de qualquer dívida (por parte da firma requerente) à Autarquia, nos termos do definido no n.º 4 art.º 24.º do Regulamento de Mercados Municipais. -----

Proponho: -----

- O deferimento do requerido, (nos termos da legislação suprarreferida) ou seja, a perda do direito de ocupação da Loja n.º 1 do Centro Comercial das Barreiras no Montijo, conforme requerido pela atual titular. -----

- Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO -----

1- PROPOSTA N.º 580/2023 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DE CONTRATO A CELEBRAR, REFERENTE AO CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE



SERVIÇOS DE RECOLHA DE EFLUENTES DOMÉSTICOS EM FOSSAS SÉPTICAS E RESERVATÓRIOS ESTANQUES NO MUNICÍPIO DO MONTIJO. -----

Proponho que: -----

- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 15/03/2023, titulada pela proposta n.º 25/23, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes.-----

“Considerando que: -----

Por deliberação tomada em reunião de Câmara de 2023-01-25, titulada pela proposta n.º 520/2023, foi aprovada, por unanimidade, a decisão de abertura de Concurso Público com Publicidade Internacional, para celebração de contrato de Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios estanques no Município de Montijo; -----

O procedimento é composto por dois lotes, com a seguinte descrição: -----

LOTES	PREÇO BASE
Lote 1 - Zona Oeste	150.000,00 €
Lote 2 - Zona Este	70.000,00 €

Atento o valor do procedimento concursal, a competência para a adjudicação e aprovação da minuta do contrato de Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios estanques no Município de Montijo, é do órgão executivo Câmara Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1 artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação; -----

Com a publicação do Relatório Preliminar, foram os concorrentes notificados para os efeitos do disposto do artigo 147.º do Código dos Contratos Públicos, para se pronunciarem, por escrito, sobre o conteúdo do respetivo Relatório Preliminar, e terminado o prazo, nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia; -----

Propõe-se que o Conselho de Administração delibere submeter à Câmara Municipal para aprovação: -----

1 - O Relatório Final, relatório esse que se anexa e se dá por integralmente reproduzido; -----

2 - A adjudicação dos contratos para a Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios estanques na Zona Oeste no Município de Montijo - Lote 1 entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo e a empresa Relativimagem,



[Handwritten signature]
At

Inspeção e Reabilitação, S.A., pelo valor de € 144.600,00 (cento e quarenta e quatro mil e seiscentos euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 1 ano, e Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios estanques na Zona Este no Município de Montijo -Lote 2 entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município do Montijo e a empresa Valorexpo, Lda., pelo valor de € 62.850,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e cinquenta euros) a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 1 ano; -----

3 - As minutas dos contratos de Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos em fossas sépticas e reservatórios estanques na Zona Oeste no Município de Montijo - Lote 1, a celebrar entre os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo e a empresa Relativimagem, Inspeção e Reabilitação, S. A., e de Aquisição de serviços de recolha de efluentes domésticos e fossas sépticas e reservatórios estanques na Zona Este no Município de Montijo - Lote 2 a celebrar entre os entre Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Montijo e a empresa Valorexpo, Lda., minutas que se anexam e se dão integralmente reproduzidas, para efeitos do disposto no artigo 98.º, do n.º 1 do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto - Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual. A classificação orçamental da dotação por onde a mesma será satisfeita é a rubrica orçamental 02020302 prevista nas Atividades Mais Relevantes para 2023-2027, 2.243.2020/6.1/20, com Informação de Compromisso número 8083 e 8084.” -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta referiu que este serviço é essencial para a recolha e tratamento das águas residuais nos espaços rurais do território, onde as habitações por razões técnicas dispõem apenas de fossas sépticas. Informou que o serviço é prestado gratuitamente aos munícipes consumidores de água, embora nem sempre reconhecido pelos beneficiários, salientando que a Câmara Municipal Montijo é o único município da região que disponibiliza um serviço gratuito de recolha de efluentes. -----

O Senhor Vereador João Afonso, no uso da palavra, disse que o Senhor presidente regozija-se com o facto de se prestar este serviço à população, no entanto, considera que a prestação deste serviço é feita porque uma grande parte significativa da população não tem as infraestruturas necessárias e que é de elementar justiça que se faça isto, nomeadamente na Lançada. -----



O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou que o vereador do PSD, cego pelo discurso populista e de dizer mal de tudo e de todos, é incapaz de reconhecer os benefícios dos serviços prestados pela autarquia aos cidadãos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade -----

Pelas vinte e uma horas, interrompeu-se o período Antes da Ordem do Dia e deu-se início ao período de intervenção do público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo.

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

O senhor munícipe **José Manuel Ferreira**, interveio para dizer que seria importante a Câmara Municipal verificar as situações de migrantes que se encontram a “acampar nas praias do Montijo”, considerando que os mesmos deviam ter acompanhamento social, não só em termos de habitação, mas também de alimentação. Disse ainda que na ciclovía na zona apeadeiro de Sarilhos, verificou a existência de uma vegetação que já deveria ter sido removida e que constatou que o moinho de vento do esteval foi vandalizado, considerando que aquele espaço devia ter um maior aproveitamento, com atividades lúdicas ao fim-de-semana para a população. Disse ainda que considera que os campos de futebol do concelho, alguns ainda estão muito abandonados, como é o caso do campo do Futebol Clube do Areias e do campo adjacente ao do Clube Olímpico de Montijo, tendo sugerido aquando da remodelação do campo do Areias, a colocação de uma pista de atletismo. Por fim, questionou sobre se tem havido campanhas de sensibilização e se existe essa preocupação para a poupança de água, e ainda, considerou que seria uma boa altura do relógio que está no Cais do Seixalinho ser visto, porque não funciona. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu as questões colocadas pelo munícipe e referiu que a questão relativa aos migrantes e pessoas que aparecem na cidade à procura de uma vida melhor, que as mesmas são acompanhadas pelo Gabinete Municipal do Imigrante, contudo desconhece o caso apontado nas praias de Montijo. Considerou que as empresas que contratam esses imigrantes têm a responsabilidade de assegurar uma habitação condigna, o que a maior parte das vezes não acontece, no entanto, essa deveria ser a regra em Portugal. Quanto à vegetação na ciclovía, informou que está em execução o corte da mesma. No que respeita ao moinho de vento do Esteval, informou que este equipamento sofreu um ato de vandalismo, primeiro nas velas dos mastros, pelo que irão ser repostos todos os



[Handwritten signature]
At

objetos vandalizados. Quanto aos campos de futebol, informou que o programa de desenvolvimento desportivo contempla a colocação de relva sintética nos diversos campos de futebol da cidade, tal como aconteceu no campo de futebol do Afonsoeiro. Disse que considera muito importante uma pista para a modalidade de atletismo, como para outras modalidades desportivas, tal como está previsto no programa para o novo complexo desportivo da cidade, lembrando que apesar dessa falta manifesta, Montijo acolheu campeões de atletismo, deixando uma homenagem pública ao campeão e grande atleta paralímpico montijense Gabriel Potra. Quanto ao Dia Mundial da Água, informou que a autarquia desenvolve campanhas de poupança de água, e que, aliás, as faturas da água são portadoras de mensagens e regras de poupança dos recursos hídricos. No que respeita ao relógio do cais do Seixalinho, informou que desconhece a falta de ligação elétrica ao mesmo, pelo que oportunamente vai solicitar aos responsáveis pela infraestrutura a resolução do problema apresentado pelo munícipe. -----

O Senhor munícipe **Fernando Eusébio**, interveio para dizer que é com pesar que informa que faleceu Rui Nabeiro, sócio honorário e número dois do Clube Desportivo Cultural e Recreativo Os Unidos, pelo que colocaram a bandeira a meia haste, nos últimos três dias. Disse querer dar os parabéns à organização da V Mostra de Bandas, que foi um êxito, esperando que a autarquia se recorde mais vezes do clube "Os Unidos", para a realização de eventos deste tipo. Outra questão que colocou foi referente ao começo das obras no campo municipal do esteval e do seu polidesportivo, porque, infelizmente as pessoas levam para lá passear os seus animais de estimação e está uma lástima. Por último, questionou para quando a requalificação da zona envolvente ao clube "Os Unidos" e alertou para o estacionamento abusivo que se tem verificado no Bairro da Liberdade. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção e associou-se à homenagem prestada pelo clube "Os Unidos" ao Senhor Rui Nabeiro, elogiando o facto de ser sócio do clube e deixando igualmente os sentidos pêsames à família enlutada. Quanto à questão do campo de futebol, informou que Câmara Municipal irá desenvolver um procedimento para a colocação de um relvado sintético e no que diz respeito aos polidesportivos, informou que a recuperação dos mesmos encontra-se prevista nos investimentos definidos no Plano de Recuperação e Resiliência, num projeto conjunto entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da União de Freguesias do Montijo e Afonsoeiro. Referente à questão da requalificação do espaço da zona envolvente ao clube, informou que a Câmara Municipal tem



presentemente um anteprojeto, desejando a sua execução ainda neste mandato. No que respeita ao estacionamento abusivo, assumiu que a informação será transmitida às forças policiais. -----

O Senhor **munícipe Mário Baliza**, interveio para dizer que tem assistido às reuniões de câmara pelo computador e que gostaria de fazer as seguintes questões: a primeira sobre a devolução de um terreno dos bombeiros que estava cedido há muitos anos, acrescentando que não compreende como foi possível haver essa cedência, sem haver uma assembleia da direção dos bombeiros sobre tal assunto. Disse ainda que, na reunião de câmara anterior, esteve presente um senhor demissionário dos bombeiros a apresentar contas da instituição, pelo que gostaria de saber se foram entregues as cópias dos balancetes e os respetivos recibos dos gastos efetuados, referentes às verbas cedidas pela câmara, exemplificando a verba atribuída para os testes COVID. Outra questão que colocou foi referente à recolocação das portas do coreto. Questionou ainda sobre o buraco existente junto à entrada principal do cemitério, que ainda lá continua, pois é colocada areia em vez de alcatrão. Por último, informou que ligou para os SMAS, a mensagem que se houve é “bem-vindos aos SMAS da Moita”, pelo que já avisou os serviços para que procedam à correção, continuando ainda na mesma. -----

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu a intervenção do munícipe, e confirmou que o terreno junto aos bombeiros foi cedido pela autarquia. Quanto à questão referente às contas apresentadas pelos bombeiros do Montijo, informou que foram apresentados as faturas e o respetivo balancete, considerando que as questões internas dos bombeiros de Montijo devem ser discutidas apenas pela massa associativa dessa instituição. Quanto às portas do coreto, informou que houve alguns problemas na fixação lateral das mesmas, e que vão ser repostas o mais breve possível e relativamente ao buraco existente junto ao cemitério, referiu que já foi indicado por diversas vezes aos serviços a colocação de asfalto, esperando em breve a execução dos trabalhos no respetivo arruamento. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 32
Folha 151

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e trinta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, *Ana Cristina Coelho Melo Teóvessa*, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- Nuno Ribeiro Canta -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

